

# DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**



**EDIÇÃO EXTRA** 

Órgão Oficial do Município

Dia 20 de Maio de 2015 Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano IX

Nº883



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO ESTADO DE MINAS GERAIS



## MONTE CARMELO



PREFEITURA MUNICIPAL DE



## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo Licitatório n.º 015/2015 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 08/2015 - Tipo: Menor Preço por Item - Objeto: AQUISIÇÃO DE TENDAS PARA FEIRAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, em FAVOR da empresa: SEVENMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - VALOR R\$82.150,00 - (oitenta e dois mil cento e cingüenta reais): Data: 23 de ABRIL de 2015: RICARDO MARTINS ALVES.

#### **EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Licitatório n.º 015/2015 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 08/2015 - Tipo: Menor Preço por Item - Objeto: AQUISIÇÃO DE TENDAS PARA FEIRAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, em FAVOR da empresa: SEVENMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - VALOR R\$82.150,00 - (oitenta e dois mil cento e cinquenta reais); - Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - CNPJ: 18.593.103/0001-78. Data: 30 de ABRIL de 2015, RICARDO MARTINS ALVES, Secretário Municipal da Fazenda.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

#### **EXTRATO DO CONTRATO**

Espécie: Contrato de prestação de serviço por prazo determinado. Objeto: prestação de serviços de técnica de nível médio no CRAS Antônio Ferreira Gomes, Contratada: Cristina Júnia Ferreira de Aguiar, CPF: 056.715.486-67. Contratante: Município de Monte Carmelo, CNPJ: 18.593.103/0001-78. Valor: R\$8.815,00. Data da assinatura: 31/03/2015. Amparo Legal: Lei Municipal nº 971/2011.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **MONTE CARMELO**





#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo Ao Contrato de Prestação de Serviço. Objeto: Alteração do item 4.5 da cláusula quarta, passando assim a vigorar com a seguinte redação "4.5- Recurso: PAIF.", Contratada: Adriane Cristina Pires, CPF 883.528.116-49. Contratante: Município de Monte Carmelo, CNPJ: 18.593.103/0001-78. Data da assinatura: 06/04/2015



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

#### **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

Espécie: Termo de Rescisão Ao Contrato de Prestação de Serviço. O contrato tem por objeto a Prestação de serviços de Técnico de nível médio do CRAS Antônio Ferreira Gomes, Contratada: Naiara Feliciano Lemes, CPF 097.768.406-71. Contratante: Município de Monte Carmelo, CNPJ: 18.593.103/0001-78. Data da assinatura: 07/03/2015.

#### **EXTRATO DO CONTRATO**

Espécie: Contrato de Programa nº09/2015, com dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº8.666/1993. Objeto: 1) Prestação de serviços de locação de software para gestão, fiscalização, despacho e recepção de serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública no Município. Serviços esses a serem executados por empresa contratada pelo CIDES. 2) Prestação de serviços de locação de Call Center que será conectado ao software, citado no item anterior, ambos os servicos foram contratados pelo CIDES e postos à disposição dos municípios consorciados ao CIDES com Objetivo de tornar eficiente a manutenção da iluminação pública nos municípios consorciados ao CIDES, Contratada: Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba -CIDES, CNPJ: 19.526.155/0001-94. Contratante: Município de Monte Carmelo, CNPJ: 18.593.103/0001-78. Valor: R\$41.603,70. Data da assinatura: 23/04/2015. Amparo Legal: Lei Federal de licitações nº8.666/1993, de consórcios públicos Lei nº11.107/2005.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE **MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

#### **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Fazenda torna pública a Ratificação do Processo Licitatório n.º 048/2015 - Modalidade: Dispensa n.º 017/2015 - Objeto: Locação de dois imóveis, sendo um situado na Rua Tito Fulgêncio, nº 128, Centro, para as instalações do Almoxarifado Central e outro situado na Praça Getúlio Vargas, nº 242, Centro, para as instalações da Secretaria Municipal de Fazenda, do município de Monte Carmelo, conforme Art. 24, Inc. X, da Lei nº 8.666/93, em prol da Empresa.: N.C.E. EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. - Valor: R\$ 61.650,00. Data: 01 de Abril de 2015, Ricardo Martins

#### **EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Licitatório: 048/2015 - Modalidade: Dispensa 017/2014 -Objeto: LOCAÇÃO DE DOIS IMÓVEIS, SENDO UM SITUADO NA RUA TITO FULGÊNCIO, № 128, BAIRRO CENTRO, PARA AS INSTALAÇÕES DO ALMOXARIFADO CENTRAL E OUTRO SITUADO NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 242, BAIRRO CENTRO, PARA AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO, CONFORME ART.24, INC. X, DA LEI 8.666/93 - Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - CNPJ: 18.593.103/0001-78. Contratada: N.C.E. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. - CNPJ: 25.779.083/0001-90 - Valor: R\$ 61.650,00 - Prazo: 31/12/2015. Dotação Orçamentária:

02.20.00.04.123.4001.2.0185.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 169 - Data: 01 de Abril de 2015, Ricardo Martins Alves, Secretaria Municipal da Fazenda.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Fazenda torna pública a Ratificação do Processo Licitatório n.º 049/2015 - Modalidade: Dispensa n.º 018/2015 - Objeto: Locação de um imóvel residencial situado na Avenida Levino de Souza, nº 1195, Bairro Umuarama, Uberlândia, para as instalações da Casa de Apoio aos pacientes do Sus encaminhados pelo município de Monte Carmelo, conforme Art. 24,

Inc. X, da Lei nº 8.666/93, em prol da Empresa.: IVAN NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – Valor: R\$ 16.674,21. Data: 01 de Abril de 2015. Ricardo Martins Alves.

#### **EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Licitatório: 049/2015 - Modalidade: Dispensa 018/2014 - Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL SITUADO NA AVENIDA LEVINO DE SOUZA, № 1195, BAIRRO UMUARAMA, UBERLÂNDIA, PARA AS INSTALAÇÕES DA CASA DE APOIO AOS PACIENTES DO SUS ENCAMINHADOS PELO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO, CONFORME ART.24, INC. X, DA LEI 8.666/93 - Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - CNPJ: 18.593.103/0001-78. Contratada: Ivan Negócios Imobiliários Ltda - CNPJ: 20.869.012/0001-64 - Valor: R\$ 16.674,21 - Prazo: 3 1 / 1 2 / 2 0 1 5 . D o t a ç ã o O r ç a m e n t á r i a : 10.36.00.08.244.4015.2.0362.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 19 - Data: 01 de Abril de 2015, Ismelinda Maria Diniz Mendes, Secretaria Municipal de Saúde.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO ESTADO DE MINAS GERAIS



### **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Fazenda torna pública a Ratificação do Processo Licitatório n.º 051/2015 — Modalidade: Dispensa n.º 020/2015 - Objeto: Locação de um imóvel rural, com área de um hectare, destinado a retenção de gado apreendido pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos do município de Monte Carmelo, conforme Art. 24, Inc. X, da Lei nº 8.666/93, em prol do Senhor: AVELINO TEIXEIRA DA SILVA. — Valor: R\$ 2.855,43. Data: 01 de Abril de 2015, Ricardo Martins Alves.

#### **EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Licitatório: 051/2015 – Modalidade: Dispensa 020/2014 – Objeto: REFERE-SE À LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RURAL, COM ÁREA DE UM HECTÁRE, DESTINADO A RETENÇÃO DE GADO APREENDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO, CONFORME ART.24, INC. X, DA LEI 8.666/93 - Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - CNPJ: 18.593.103/0001-78. Contratada: Avelino Teixeira da Silva. – CPF: 023.919.379-20 – Valor: R\$ 2.855,43 - Prazo: 31/12/2015. Dotação Orçamentária: 02.60.01.15.122.4001.2.0480.3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 486 - Data: 01 de Abril de 2015, Elias Cabral, Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos.



#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO



ESTADO DE MINAS GERAIS

#### PORTARIA Nº 050 DE 17 DE ABRIL DE 2015

"Faz contratação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

#### RESOLVE:

<u>Artigo 1º</u> - Contratar, por tempo determinado, MIGUEL ERNESTO VIEIRA, para desempenhar as funções de Agente Serviços Gerais.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 17 de Abril de 2015.

HAMILTON MENDES DE SOUZA DIRETOR GERAL – DMAE

#### PORTARIA N° 051 DE 17 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Hamilton Mendes de Souza, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o servidor JOSÉ RONALDO DE SOUZA, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/04/2014 a 14/04/2015.

#### RESOLVE:

Artigo 1° - Fica concedida ao servidor JOSÉ RONALDO DE SOUZA, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/04/2014 a 14/04/2015, conforme o requerido nos autos do processo administrativo, a partir de 04 de Maio de 2015.

Artigo 2° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 17 de Abril de 2015.

#### HAMILTON MENDES DE SOUZA DIRETOR DO DMAE

#### PORTARIA N° 052 DE 17 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre o posicionamento de servidores efetivos decorrente da progressão na carreira e dá outras providências.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Hamilton Mendes de Souza, usando de suas atribuições, e, considerando o disposto no artigo 13 da Lei nº 365 de 27/12/2001.

#### RESOLVE:

<u>Artigo 1º - CONCEDER</u> progressão horizontal ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo discriminados na tabela abaixo parte integrante desta Portaria, que atendam ao disposto no artigo 13 da Lei nº 365 de 27/12/2001.

Matrícula	Nome	Lotação	Posicionamento Atual		Novo Posicionamento	
			Nível	Grau	Nível	Grau
196	Carlos Roberto Felix	Sistema de Água	2	II	3	II
197	Lourival Ferreira da Silva	Sistema de Água	2	I	3	I
194	Marcela Silva de Deus	Sistema de Água	2	IV	3	IV

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 17 de Abril de 2015.

HAMILTON MENDES DE SOUZA DIRETOR GERAL-DMAE

#### **EXPEDIENTE**

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 303

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br